FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Orgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Setor Responsável pela Pesquisa(Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela Pesquisa:

Nome: Claudia M. K. Teixeira Matrícula: 1128/1

1. Objeto e sua Descrição:(descrever o serviço ou bem a ser adquirido)

CONTRATAÇÃO DE **01 (UMA) VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL** PARA ADOLESCENTE, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE USUÁRIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, AFASTADO DO CONVÍVIO FAMILIAR POR MEDIDA PROTETIVA, COM NECESSIDADE DE ACOLHIMENTO INTEGRAL, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, CUIDADOS CONTÍNUOS E GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

2. Período de Realização da pesquisa de Preço:(data da pesquisa de preço até a sua conclusão)

17/04/2026 à 29/06/2026

3. Parâmetros da pesquisa de preço:(conforme Art. 23 da Lei Nº 14.133/2021):

3.1. PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) pesquisa direta com fornecedor, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desse fornecedor e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;

3.2. PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

3.3. **OBS: Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art 23 da lei 14.133/2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo**.

4. Relação dos Municípios, Fornecedores, Sites:(Preencher conforme foi realizada a pesquisa)

MUNICÍPIO/ ORIGEM DA INFORMAÇÃO	**EMPRESA / INSTITUIÇÃO**	**CNPJ**	**OBJETO**	**VALOR MENSAL POR VAGA**	**MODALIDADE**
Belmonte/SC (Proposta apresentada)	Associação Mover Caminhos - Unidade de Rio do Sul/SC	23.956.941/0005-22	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	R$15.000,00	PLUS

São Lourenço do Oeste/SC	Associação Mover Caminho - Unidade de Rio do Sul/SC	23.956.941/0005-22	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	R$15.000,00	PLUS

Análise da Pesquisa e Justificativa do Valor de Referência

A pesquisa de preços foi realizada mediante análise da proposta comercial apresentada pela Associação Mover Caminhos ao Município de Belmonte/SC, complementada por consulta à Plataforma Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na qual foi localizada contratação de objeto semelhante realizada pelo Município de São Lourenço do Oeste/SC envolvendo a mesma instituição.

Durante o levantamento de mercado também foram identificadas outras instituições prestadoras de Serviço de Acolhimento Institucional. Contudo, verificou-se que os valores praticados referem-se a modalidades de atendimento distintas, não contemplando a estrutura ampliada ofertada pela modalidade **Plus**, disponibilizada pela Associação Mover Caminhos, a qual compreende atendimento técnico intensificado, equipe multidisciplinar ampliada e serviços especializados que impactam diretamente na composição dos custos.

Dessa forma, não foram considerados como parâmetro para definição do valor de referência os preços relativos a serviços com características técnicas distintas, uma vez que a comparação entre objetos não equivalentes poderia comprometer a adequada estimativa do valor da contratação.

Assim, o valor de referência foi definido com base na compatibilidade entre a proposta apresentada ao Município de Belmonte e a contratação semelhante localizada no PNCP, por representarem serviços de mesma natureza, complexidade e modalidade de atendimento, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Análise da pesquisa e justificativa do valor de referência:(demonstrar como foi realizada a análise dos preços coletados e justificar a definição do valor de referência para a licitação MEDIA/MEDIANA/MENOR VALOR)

A pesquisa de preços foi realizada mediante análise da proposta comercial apresentada pela Associação Mover Caminhos – Unidade Rio do Sul/SC, complementada por consulta à Plataforma Nacional de Contratações Públicas – PNCP, onde foi identificada contratação de objeto semelhante realizada pelo Município de São Lourenço do Oeste, envolvendo a mesma instituição e serviço de natureza equivalente.

Durante o levantamento de mercado também foram identificadas instituições que ofertam serviços de acolhimento institucional por valores inferiores. Entretanto, verificou-se que tais serviços apresentam escopo distinto daquele ofertado pela Associação Mover Caminhos, não contemplando a estrutura

ampliada de atendimento disponibilizada na modalidade Plus, destinada a adolescentes que demandam acompanhamento técnico intensificado, equipe multidisciplinar ampliada e suporte especializado.

Dessa forma, concluiu-se que os valores inferiores encontrados não constituem parâmetro adequado para definição do valor de referência, uma vez que se referem a serviços com composição técnica, operacional e assistencial diversa, impossibilitando a comparação direta entre objetos de complexidade distinta.

Considerando as particularidades do objeto contratado, a reduzida oferta de instituições aptas ao atendimento da demanda e a inexistência de quantidade suficiente de preços homogêneos para adoção dos critérios estatísticos de média ou mediana, o valor de referência foi definido com base na compatibilidade do preço praticado para serviço equivalente, aferida mediante análise da proposta comercial da instituição e sua confrontação com contratação semelhante localizada no PNCP.

Assim, adotou-se como valor de referência o montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, por se mostrar compatível com o mercado especializado, proporcional à complexidade do serviço ofertado e adequado às necessidades da Administração Pública, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público.

Responsável pela Pesquisa de Preço

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIA MARISTELA KAPPAUN TEIXEIRA
Data: 07/08/2026 09:00:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudia M. K. Teixeira

Belmonte-SC, 06 de agosto de 2026.

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa nos autos do processo.